



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Economia e Relações Internacionais - DERI
Av. João Pessoa, 52 - Bairro Centro - CEP 90040000 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Sala 11 Prédio 11109

EDITAL

EDITAL DERI Nº 02/2026 DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ATIVIDADE DE ENSINO

O Departamento de Economia e Relações Internacionais (DERI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitorias de Atividade de Ensino para o período letivo de 2026/2, Modalidades Monitoria Presencial Remunerada e Monitoria a Distância, vinculado à Instrução Normativa nº 006/2025/PROGRAD/UFRGS e em acordo com o Cronograma Geral de Monitorias da PROGRAD, conforme Ofício Circular nº 003/2026/PROGRAD/UFRGS.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser feitas através do Portal do Aluno, no período de **29/07/2026, às 10h, até 03/08/2026, às 16h.**

2. DAS VAGAS E MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas atividades de ensino relacionadas no Quadro de Vagas abaixo, conforme as modalidades:

Disciplina/Código	Modalidade	Vagas
ECO02006 - ECONOMIA INTERNACIONAL II - A	EAD	1+CR*
ECO02010 - ECONOMIA POLÍTICA - A	EAD	1+CR*
ECO02011 - ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	EAD	1+CR*
ECO02042 - HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS II	EAD	1+CR*
ECO02046 - INTEGRAÇÃO E BLOCOS ECONÔMICOS INTERNACIONAIS	Presencial	1+CR*
ECO02067 - TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS - A	EAD	1+CR*
ECO02133 - ANÁLISE DE POLÍTICA EXTERNA	Presencial	1+CR*
ECO02215 - CONTABILIDADE SOCIAL	Presencial	1+CR*
ECO02236 - TEORIA MACROECONÔMICA I	EAD	1+CR*
ECO02246 - HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO II	Presencial	1+CR*
ECO02277 - TEORIA MICROECONÔMICA I	Presencial	1+CR*
ECO02087 - SEGURANÇA INTERNACIONAL	Presencial	1+CR*

*Será criado cadastro reserva de monitores durante a validade deste edital.

3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos, conforme as exigências constantes na Instrução Normativa nº

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS;
- Comprovar aprovação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, da modalidade corrente individual (não pode ser conta poupança nem conta conjunta);
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa e/ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam contrapartida de carga horária, tais como monitoria, pesquisa, extensão, bolsa aperfeiçoamento, bolsa PET, Programa de Educação Tutorial ou Estágio não obrigatório, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

4. DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em mais de uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade;

4.1. Do Período de Seleção:

A seleção de monitores ocorrerá do dia **04/08/2026, às 8h, ao dia 07/08/2026, às 12h.**

4.2. Forma de Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada na modalidade "Avaliação de Desempenho Acadêmico", mediante a análise da seguinte documentação:

- Histórico do Curso;
- Currículo (contendo, no mínimo, telefone, e-mail e indicação da disponibilidade de horário para realização da monitoria).

A documentação deverá ser encaminhada, dentro do período de inscrições no Portal do Aluno, para o e-mail deri@ufrgs.br. Será responsável pela análise, avaliação e seleção dos candidatos uma Comissão designada pelo Chefe do DERI, em conjunto com os professores das respectivas disciplinas.

4.3. Critérios de Seleção:

Os monitores serão avaliados conforme o histórico do curso, análise curricular e disponibilidade de horários.

Se houver empate entre os candidatos, será selecionado o estudante com melhor conceito na disciplina para a qual a bolsa está sendo disponibilizada. Persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado parcial ocorrerá no site da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) no **dia 07/08/2026, até as 17h.**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) no dia **10/08/2026, até as 17h.**

6. DO RECURSO:

O período para interposição de recurso será do dia **07/08/2026, às 17h, até o dia 10/08/2026, às 14h.** A

interposição de recurso deverá ser realizada mediante mensagem encaminhada ao e-mail deri@ufrgs.br.

7. DO CADASTRO DOS MONITORES:

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados é obrigatório informar ao DERI (através do e-mail deri@ufrgs.br) os dados bancários dos alunos, caso esses não tenham sido informado na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever do selecionado estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve:

- Estar ativa;
- Estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros);
- Ser necessariamente do Banco do Brasil;
- Ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança);
- Ser individual (não pode ser conjunta).

8. DAS ASSINATURAS NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino) e SEAD (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

O prazo para a assinatura dos termos é até o dia 14/08/2026. O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

9. DO PAGAMENTO DA BOLSA:

Atualmente, o valor das bolsas remuneradas é de R\$ 700,00 (setecentos) reais.

Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início e término das atividades cadastradas no Sistema. O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente. Não serão realizados pagamentos retroativos.

O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso do Monitor e do Orientador, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor, respectivamente.

10. DA VIGÊNCIA DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2026/2, exceto para os casos da clonagem de monitores.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria. Em caso de dúvidas, entre em contato com deri@ufrgs.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SCHONERWALD DA SILVA**,
Chefe do Depto de Economia e Relações Internacionais da FCE, em 24/07/2026, às 15:34, conforme
art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando
o código verificador **7946154** e o código CRC **8C6054B0**.